

Projeto de Decreto Legislativo nº 06 /2015.

“Concede o Título de Cidadão Emérito de Nova Roma do Sul e dá outras providências:

Os vereadores que este subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas, Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei Orgânica Municipal, encaminham à apreciação e posterior votação o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito de Nova Roma do Sul ao Sr. Anastácio Agostinho De Déa, soldado número 3949, integrante da Força Expedicionária Brasileira que fora convocado para lutar na 2º Guerra no ano de 1944.

Art. 2º A Câmara de Vereadores determinará a data da realização da Sessão Solene para a entrega do Título concedido nos termos do Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala Legislativa Nova Roma do Sul, 23 de setembro de 2015.

Zelvir Anselmo Santi
Presidente /PP

Adi Scapinelo
Vice Presidente/PMDB

Cristiano V. Panozzo
1º Secretário/PT

Márcio A. Rossi
2º Secretário/PP

Liberato Sartori
Vereador PP

Jose L. Comin
Vereador/PT

Marcelo L. Panazzolo
Vereador/PMDB

Gustavo De Déa
Vereador/PMDB

Paulo A. Baréa
Vereador/PMDB

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2015.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Os vereadores que esta subscreve, vem apresentar o **Projeto de Decreto Legislativo nº. 06/2015**, que concede Título de Cidadão Emérito de Nova Roma do Sul ao Sr. Anastácio Agostinho De Déa.

O presente título honorífico e uma homenagem desta Casa Legislativa a um cidadão que restou convocado a servir e lutar pela Pátria no ano de 1944 durante a 2º Guerra Mundial, o qual foi integrante da Força Expedicionária Brasileira como soldado número 3949.

Gize-se que o Sr. Anastácio, hoje com noventa e três anos de idade, e o único soldado expedicionário vivo dos onze convocados no município de Antônio Prado, o qual Nova Roma do Sul pertencia antes de sua emancipação.

Registre-se, ainda que o Sr. Anastácio sempre residiu neste município, seu ofício de carpinteiro foi exercido com muita dedicação e competência, bem como criou com muita luta, porém honradamente seus 16 filhos juntamente com sua esposa Amélia Vanzeto.

Assim conforme acima descrito e o histórico que é parte integrante deste, justificam plenamente a homenagem pretendida.

Atenciosamente.

Zelvir Anselmo Santi
Presidente /PP

Adi Scapinelo
Vice Presidente/PMDB

Cristiano V. Panozzo
1º Secretário/PT

Márcio A. Rossi
2º Secretário/PP

Liberato Sartori
Vereador PP

Jose L. Comin
Vereador/PT

Marcelo L. Panazzolo
Vereador/PMDB

Gustavo De Déa
Vereador/PMDB

Paulo A. Baréa
Vereador/PMDB